
COMUNICADO OFICIAL - PROCESSO SELETIVO

Nº010/2025

LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Araruama, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público o presente comunicado oficial, com informações referentes à realização da prova objetiva do Processo Seletivo para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, regido pelo Edital nº 010/2025.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE PROVA

A prova será aplicada no dia 24 de agosto de 2025 (domingo), com início às 13h.

1.1 Horário de abertura dos portões: 12h

1.2 Horário limite de entrada dos candidatos: 12h50 (os portões serão fechados rigorosamente neste horário)

1.3 Início da prova: 13h

1.4 Término da prova: 16h (duração total de 03 horas)

ATENÇÃO: Recomenda-se que os candidatos compareçam ao local com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência, portando toda a documentação e materiais exigidos.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

2.1 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no dia da prova:

- Documento original de identificação oficial com foto, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente e de tinta fixa.

O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade NÃO realizará a prova, conforme disposto no edital.

3. DISPOSIÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 Os três últimos candidatos presentes em cada sala de aplicação deverão permanecer juntos até que todos tenham finalizado a prova, sendo liberados simultaneamente.

3.2 Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local de realização da prova.

3.3 Exceções serão autorizadas somente para:

3.3.1 Candidatos com deficiência, que necessitem de acompanhante.

3.3.2 Candidatas lactantes, que poderão levar um acompanhante responsável pelo lactente. O acompanhante deverá permanecer em local específico, previamente designado pela coordenação do local de prova.

4. FALTAS E DESISTÊNCIAS

O não comparecimento à prova, independentemente do motivo, será considerado como desistência e implicará na eliminação automática do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

Demais orientações permanecem conforme previsto no **Edital nº 010/2025** e seus anexos.

5. DOS LOCAIS DE PROVA

Distribuição dos candidatos por local de prova, conforme o bairro de residência informado no ato da inscrição.

Os candidatos deverão comparecer ao endereço correspondente ao seu bairro, conforme listagem abaixo:

5.1 – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NAIR VALADARES

Destinada aos candidatos residentes nos seguintes bairros:

- **Aurora**
- **Boa Perna**
- **Boa Vista**
- **Centro**
- **Itatiquara**
- **Jardim Califórnia**
- **Morro Grande**
- **Paracatu**
- **Parque Mataruna**
- **Vila Canaã**
- **XV de Novembro** (somente os inscritos até o número 60, conforme planilha em Anexo).

5.2 – ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MOYSÉS RAMALHO

Destinada aos candidatos residentes nos seguintes bairros:

- **Bananeiras**
- **Iguabinha**
- **Parati**
- **Vila Capri**

5.3 – C.E.E.Q.E. PROFESSOR DARCY RIBEIRO

Destinada aos candidatos residentes nos seguintes bairros:

- **Areal**
- **Ponte dos Leites**
- **Praia Seca**
- **XV de Novembro** (somente os os inscritos do número 61 ao 90 conforme planilha em Anexo)

5.4 – ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA TRINDADE DE DEUS

Destinada aos candidatos residentes nos seguintes bairros:

- **Fazendinha**
- **Norival Carvalho**
- **Posse**
- **Quilombo**
- **São Vicente**
- **Sobara**